



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Manuel Joaquim Pisco Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139º e 140º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o **“Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal - 2019”**, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de janeiro de 2019 e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em www.mun-setubal.pt.

Setúbal, 1 de fevereiro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

Manuel Joaquim Pisco Lopes